



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° _____ / 2011

EMENTA: AUTORIZA, AOS TAXISTAS DA CIDADE DO RECIFE, TRAFEGAR PELAS FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu o **Projeto de Lei nº 033/2011** de autoria do Vereador Jairo Britto, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator o Vereador Carlos Gueiros.

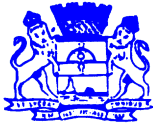
RELATÓRIO:

O projeto de lei supramencionado visa autorizar os taxistas da cidade do Recife, a trafegarem pelas faixas exclusivas de ônibus, sem que, exaurido o prazo regulamentar, a ele tenham sido apresentadas Emendas.

ANÁLISE:

Tem como objetivo autorizar que os táxis circulem nos corredores exclusivos de ônibus para melhorar o trânsito na cidade do Recife, incentivando também, a população a utilizar mais este meio alternativo de transporte.

Não obstante ser de grande relevância a matéria objeto do Projeto de lei em análise, tanto do ponto de vista dos eventos esportivos a ser realizados na Região Metropolitana do Recife, quanto dos próprios munícipes, já que a mobilidade urbana é extrema importância, observo que outro Projeto de lei, distribuído em 2010 (PL nº 117/2010), que trata de matéria idêntica já foi aprovado em Plenário, no dia 12 de abril de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assim, por conterem conteúdos idênticos, o Projeto de lei mais antigo deve preterir ao mais novo.

O PARECER:

Ex positis, opinam os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **REJEIÇÃO** do **Projeto de Lei nº 033/2011** de autoria do Vereador Jairo Britto.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de abril de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Gueiros
Presidente /Relator

Estéfano Menudo
Vice-Presidente
Efetivo

Luiz Eustáquio
Membro Efetivo

Josenildo Sinesio
Membro

Marcos Di Bria
Membro Efetivo

Alexandre Lacerda
Membro Suplente

Rogério de Lucca
Membro Suplente

Aline Mariano
Membro Suplente